



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ADITIVO 005/2018 AO EDITAL 001/2018 (CARGOS PARA O MAGISTÉRIO)**

O MUNICÍPIO DE VIANA - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro - CEP: 73760-000, Espírito Santo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Gilson Daniel Batista**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, torna público o 5º ADITIVO ao EDITAL 001/2018.

**CONSIDERANDO**, o princípio da ampla concorrência, que norteia o instrumento do concurso público, para fins de acesso aos cargos públicos;

**CONSIDERANDO**, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO**, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital 001\2018, que versa sobre o concurso público;

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Fica retificado o item 9.8 do capítulo IX – DA PROVA DE TÍTULOS

**ONDE SE LER:**

9.8. Os títulos deverão ser apresentados encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o cargo pleiteado e o índice de títulos. Títulos apresentados em discordância com o solicitado em Edital, não serão avaliados. O fiscal só receberá a documentação do candidato se a mesma estiver em envelope lacrado e com as devidas identificações, conforme item 9.7.

**PASSA-SE A LER:**

9.8. Os títulos deverão ser apresentados com uma capa, cuja deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o cargo pleiteado e o índice de títulos. Títulos apresentados em discordância com o solicitado em Edital, não serão avaliados. O fiscal só receberá a documentação do candidato se a mesma estiver em envelope lacrado e com as devidas identificações, conforme item 9.7.



**Artigo 2º** - Retifica-se o item 4.22 do capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**ONDE SE LER:**

4.22. A relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência será publicada no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) no dia 20 de março de 2019.

**PASSA-SE A LER:**

4.22. A relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência será publicada no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) no dia **29 de março de 2019**.

**Artigo 3º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018.

Viana - ES, 13 de março de 2019.

**Gilson Daniel Batista**  
**Prefeito Municipal**